

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL MANOEL BARROS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2018, às 10:00h (dez horas), na Escola Estadual Manoel Barros, situado na Rodovia BR 364 Km 49, Ramal Novo Horizonte Km 20, zona rural no município de Plácido de Castro estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Nº 001 Resolução Nº **001/CEMB/2017**, de 23/11/2017, publicado no D.O.E. Nº **12.184**, em 23/11/2017, estando presentes os membros: Amarilda Benevides da Silva, Espedito Roberto dos Santos e Marcio Bernardino e Silva, sob a presidência do segundo, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – regime de menor preço por item, objetivando a Aquisição de material didático pedagógico e permanente, para atender as necessidades da Escola Estadual MANOEL BARROS, no município de Plácido de Castro - Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do **Convite nº 02/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA, DOMINIO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA e MAVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS** se fazendo representar a empresa **CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA**, na pessoa do Senhor(a) **Antônio Marcelo Mesquita Moreira**, fazendo representar a empresa **DOMINIO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA**, na pessoa do Senhor(a) **Sandrerléia Melo de Garcia**, fazendo representar a empresa **MAVISA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, na pessoa do Senhor(a) **Marcus Vinicius da Silva Amorim**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnação, não havendo manifestação. Após a análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Continuando, o presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando às referidas

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL MANOEL BARROS

propostas de acordo com as exigências do edital, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFADOS

POR MENOR PREÇO POR ÍTEM, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. Em seguida foi declarada como vencedora de, **29(vinte e nove)** itens, a empresa **CONSTRUTORA CONQUISTA LTDA**, com o valor global de **R\$13.611,50(treze mil seicentos e onze reais e cinquenta centavos)**, de **02(dois)** itens, a empresa **MAVISA COMERCIO E SERVIÇOS**, com o valor global de **R\$3.550,00(três mil quinhentos e cinquenta reais)** a empresa **DOMINIO COMERCIO IMP. E EXP. LTDA** não ganhou nenhum item. A Comissão esclarece que, as empresas que retiraram o Edital foram comunicadas com antecedência do dia e horário da abertura da licitação. E nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrado o presente ato público, e para constar, eu, **Espedito Roberto dos Santos**, na qualidade de membro **(Presidente)**, lavrei á presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão e Empresas Presentes.

Espedito Roberto dos Santos
Presidente da CPL

Amarilda Benevides da Silva
Apoio da CPL

Marcio Bernardino e Silva
Apoio da CPL

Empresas Presentes:

1°: _____

2°: _____

3°: _____

4°: _____